

LEI Nº. 632/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação de Praça Pública e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS ESTADO DO TOCANTINS, Faz saber que a Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins – TO, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - É denominada A Praça do Distrito de Tupiratã **ROBERTO PEREIRA GUIMARÃES**, a praça fica localizada na Av. Bernardo Sayão com Rua Carlos da Soledade, no Distrito de Tupiratã em Brasilândia do Tocantins - TO.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do nome do referido Predio.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.


Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal